

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim Informativo

sumário

- editorial
- tabela
- a sessão em retrospectiva
- pontos da agenda
- composição do CSMP
- composição da secção disciplinar

Ano I

Número 1

Procuradoria-Geral da República

Dez. 1995



EDITORIAL

Numa magistratura hierarquizada, como é o Ministério Público, a existência de formas adequadas de comunicação vertical e horizontal constitui uma necessidade e uma condição de sucesso.

Não está em causa apenas a transmissão eficaz de actos e instruções mas, sobretudo, a efectivação de uma função dialógica que possibilite a cada escalão ter acesso a decisões que interessam ao conjunto, tornando natural a convivência entre o "espírito de disciplina" e a afirmação da personalidade individual, sem os quais o princípio hierárquico corre o risco de se dissolver na anarquia ou de se converter em instrumento reprodutor de uma certa ordem.

É reconhecido o papel que o Conselho Superior do Ministério Público representa nesta concepção de hierarquia, em que está patente o objectivo de legitimar as decisões e reforçar o pluralismo interno.

A composição equilibrada do Conselho, em que tomam assento representantes de todos os escalões hierárquicos, eleitos ou cooptados segundo critérios em que interfere a inserção geográfica dos cargos, e a publicitação necessária de um número considerável de actos (desde os que traduzem poderes directivos até aos que, consubstanciando esferas de gestão ou de informação, são publicados no Diário da República, no boletim cadastral, no relatório anual de actividade ou, mais recentemente, no boletim relativo a interesses difusos) não conferiram premência à disponibilização de outros meios de comunicação.

Sem embargo, foi reconhecida, desde há algum tempo, a necessidade de se encontrar um instrumento que assegurasse um mais rápido e transparente conhecimento da actividade do Conselho Superior do Ministério Público.

Esta necessidade, sentida pelo Conselho e representada por magistrados e suas estruturas sindicais, foi sequenciada por estudos de opinião sobre o formato e conteúdo de um eventual Boletim Informativo e, finalmente, pela elaboração de um projecto que, já anteriormente discutido, foi aprovado na última reunião do Conselho para vigorar, a título experimental, por um período correspondente a três sessões.

Durante este tempo, o Sindicato dos Magistrados do Ministério Público e os magistrados a título individual formularão as sugestões e os comentários que entenderem convenientes.

Pretende-se conferir ao Boletim uma tendencial plasticidade, de forma a adequá-lo às necessidades de cada momento, e, paralelamente, procura-se salvaguardar regras de formatação que possibilitem, pela utilização de procedimentos informáticos, uma rápida preparação e distribuição.

Não tendo a pretensão de traduzir um modelo, o primeiro número dá conta de algumas dominantes do pensamento do Conselho.

As rubricas têm em conta os referidos objectivos de plasticidade e formatação. A orientação estatística de determinada informação (nomeadamente a relativa à acção disciplinar e à apreciação do mérito profissional) pretende conciliar a divulgação com a necessidade de não devassar todo o espaço de "intimidade" curricular. A publicitação dos movimentos, acompanhada de notas explicativas, visará um mais estreito conhecimento dos critérios do Conselho e um antecipado acesso às suas deliberações.

Como se compreende, estas e outras orientações traduzem opções que foram

objecto de estudo e de amplo debate no seio do Conselho.

Não são, como referi, definitivas.

A decisão de considerar experimental os três primeiros números e o convite a que sejam formulados comentários ou apresentadas sugestões exprimem a disponibilidade e o espírito de abertura em que o Conselho se encontra para introduzir as alterações que se mostrarem necessárias.

Ao subscrever este Editorial, permito-me, uma vez mais, sublinhar o interesse da iniciativa e agradecer a todos os que

contribuíram para que ela se tornasse realidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar às Excelentíssimas Magistradas e aos Excelentíssimos Magistrados a expressão do meu afecto e do meu profundo respeito e formular os meus sinceros votos de Boas-Festas e Feliz Ano-Novo.

Cunha Rodrigues
Procurador-Geral da República

TABELA

A tabela previamente distribuída integrava 9 pontos, a que foram adicionados mais dois relativos a casos urgentes.

Os assuntos a apreciar respeitavam: à fixação dos próprios temas da agenda; à verificação de poderes dos novos membros eleitos do Conselho; a questões de funcionamento do Conselho; à delegação de poderes a que se refere o artigo 28º da LOMP; à apreciação do anteprojecto de Proposta de Lei que reformula o sistema de execução do serviço urgente nos tribunais e respectivas secretarias judiciais durante as férias judiciais e aos sábados, domingos e feriados; à ratificação do despacho do

Procurador-Geral da República que autorizou a nomeação de magistrados do Ministério Público em comissão de serviço para cargos de direcção da Polícia Judiciária; ao pedido de autorização formulado pelo Conselho Judiciário de Macau para apreciação da candidatura ao lugar de delegado do procurador nos tribunais do Território apresentado por três magistrados do Ministério Público; ao pedido de deferimento de aposentação/ jubilação de um magistrado; e à apreciação da carta do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público ao Conselho Superior do Ministério Público.

A SESSÃO EM RETROSPECTIVA

A sessão do dia 14 de Dezembro, que não contou com a presença do Prof. Doutor Carlos Ferreira de Almeida, teve um duplo significado: por um lado, tratou-se da primeira reunião com a participação dos membros eleitos no sufrágio de 21 de

Novembro p.p. e bem assim com a presença da Profª. Doutora Teresa Beleza, designada por Sua Excelência o Ministro da Justiça, nos termos da alínea g) do nº 2 do artigo 14º da LOMP, em substituição do Professor Calvão da Silva; por outro lado, inovou nos

hábitos do Conselho - as reuniões que até então eram agendadas, em regra, para as terças-feiras, passá-lo-ão a ser para as quintas-feiras.

Com uma agenda reduzida e essencialmente relativa a questões de organização e de métodos procedimentais, bem como à

apreciação e decisão de assuntos urgentes, nenhum dos pontos foi adiado.

Na próxima reunião ordinária a realizar em Janeiro, prevê-se já um mais amplo conjunto de matérias a serem objecto de análise pelo Conselho, com destaque para o exame de processos de inspecção pendentes e o movimento de magistrados.

PONTOS DA AGENDA

O Conselho verificou os poderes dos membros eleitos e aprovou a fixação da agenda.

Sobre questões de funcionamento do Conselho e de método, foram abordados os seguintes pontos:

No domínio da **distribuição de processos**, o Conselho deliberou manter o procedimento anterior de visto simultâneo do processo a todos os vogais, tendo sido considerada desejável uma maior antecipação do envio do processo original ao respectivo relator;

Foi deliberado que as sessões passarão a realizar-se, em regra, às quintas-feiras, tendo sido marcadas as próximas duas: a primeira, no dia 25 de Janeiro, para tratar de assuntos relativos a expediente e aprovação de movimento de magistrados, e, a segunda, em data a estabelecer do mês de Fevereiro, dedicada a temas gerais, aguardando-se até final de Janeiro a indicação de temas que os membros reputem dever ser inscritos em tabela. Nesta sessão será fixada a periodicidade e calendarização das reuniões futuras.

Ficou salientada a participação dos membros na **organização das agendas** da reunião, através de propostas de inclusão de temas em tabela. Esta deve ser enviada no prazo regulamentar. A tabela adicional, se a houver, deverá ser

transmitida até à véspera da reunião (via fax).

Foi ainda decidido incluir em cada sessão um período de debate antes da ordem do dia.

O Conselheiro Procurador-Geral da República auscultou o Conselho sobre a proposta que assumiu de ir representar a Sua Excelência o Ministro da Justiça da revisão do montante das **senhas de presença**, actualmente fixado em 5000\$00.

Foi entendido aprovar, a título provisório, o modelo de **boletim informativo**.

Foram eleitos os membros da **secção disciplinar**, cuja composição será objecto de rotação a meio do mandato do Conselho.

O **anteprojecto de Proposta de Lei que reformula o sistema de execução do serviço urgente durante as férias judiciais e aos sábados, domingos e feriados**, bem como uma informação sobre o mesmo elaborada no Gabinete e remetida, como documento provisório, a Sua Excelência o Ministro da Justiça, foram distribuídos pelos membros do Conselho, tendo sido deliberado aguardar as sugestões pertinentes por 8 dias, findos os quais serão enviados a Sua Excelência o Ministro da Justiça os contributos recebidos.

Sobre **delegação de poderes**, foi distribuída cópia da deliberação do anterior Conselho e constituída uma comissão de estudo e redacção, de que fazem parte o Procurador-Geral Adjunto, Lic. Garcia Marques, o Procurador da República, Lic. Rui Bastos e o Delegado do Procurador da República, Lic. Fernando Simões, que se incumbirá de apresentar uma proposta à próxima sessão.

Foi **ratificado** o despacho do Procurador-Geral da República que autorizou a nomeação, em comissão de serviço, dos Senhores Procurador da República, Lic. *Carlos Manuel Morgadinho Gago*, e Delegado do Procurador da República, Lic. *Jorge Humberto Gil Moreira do Rosário Teixeira*, para exercer o cargo de directores-gerais adjuntos da Polícia Judiciária.

Foram também **autorizados** o pedido de nomeação, em comissão de serviço, como Inspector-Geral da Administração Interna,

do Senhor Procurador-Geral Adjunto, Lic. *António Henrique Rodrigues Maximiano*, e o pedido para o Presidente do Conselho Judiciário de Macau propor as candidaturas ao lugar de delegado do procurador da República nos tribunais do Território de três Senhores Delegados do Procurador da República. Foi ainda autorizado o pedido formulado pelo Lic. *João Conde Correia dos Santos* para frequentar o curso de mestrado em Ciências Jurídico-Criminais, tendo sido especialmente ponderadas as circunstâncias do caso.

O Conselho **deferiu** o pedido de aposentação/jubilacção do Senhor Delegado do Procurador da República no Tribunal do Trabalho do Porto, Lic. *Luciano Rodrigues Amaro*.

Por último o Conselho **tomou nota** da carta enviada pelo Sindicato dos Magistrados do Ministério Público.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMPOSIÇÃO
(Plenário)

PRESIDENTE

Procurador-Geral da República, Conselheiro José Narciso da Cunha Rodrigues

VOGAIS

Membros eleitos pela Assembleia da República

Dr. José Manuel Coelho Ribeiro

Dr. José Dias dos Santos Pais

Prof. Doutor Pedro Manuel de Melo Pais de Vasconcelos

Prof. Doutor Carlos Manuel Figueira Ferreira de Almeida

Dr. Rui Manuel Lobo Gomes da Silva

Membros designados pelo Ministro da Justiça

Profª. Doutora Maria Tereza Couceiro Pizarro Beleza

Prof. Doutor Germano Marques da Silva

Procuradores-Gerais Adjuntos nos distritos judiciais

Dr. Manuel Maria Martins Ferreira Neto

Dr. Arménio Augusto Malheiro de Castro Sottomayor

Dr. Francisco Xavier de Melo Sampaio

Procurador-Geral Adjunto

Dr. José Augusto Sacadura Garcia Marques

Procuradores da República

Dr. António Rui de Sousa Castanheira

Dr. Rui Fernando Henriques de Almeida Bastos

Delegados do Procurador da República

Dr. Luís António da Cunha Sotto Mayor Felgueiras

Dr. Alcides Manuel Rodrigues

Dr. Fernando José Rosa Simões

Dr. Carlos José de Sousa Mendes

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMPOSIÇÃO
(Secção Disciplinar)

PRESIDENTE

Procurador-Geral da República, Conselheiro José Narciso da Cunha Rodrigues

VOGAIS

Membros eleitos pela Assembleia da República

Prof. Doutor Pedro Manuel de Melo Pais de Vasconcelos

Prof. Doutor Carlos Manuel Figueira Ferreira de Almeida

Dr. Rui Manuel Lobo Gomes da Silva

Membro designado pelo Ministro da Justiça

Profª. Doutora Maria Tereza Couceiro Pizarro Beleza

Procuradores Gerais Adjuntos nos distritos judiciais

Dr. Francisco Xavier de Melo Sampaio

Dr. Gil Leiria Batata Neto

Procurador-Geral Adjunto

Dr. José Augusto Sacadura Garcia Marques

Procurador da República

Dr. António Rui de Sousa Castanheira

Delegados do Procurador da República

Dr. Luís António da Cunha Sotto Mayor Felgueiras

Dr. Fernando José Rosa Simões

